



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA  
Rua Cesarino Ferreira, 145 - Vila Piza  
Limeira - SP - CEP: 13486-159- Fone: 19 3404-2940

## 6º Edital de Atribuição de Vagas – Professor de Apoio à Tecnologia e Inovação

### CONVOCAÇÃO

A Coordenadora da Unidade Regional de Ensino de Limeira, nos termos da Resolução SEDUC nº 35/2025, CONVOCA os docentes classificados nos Processos Seletivos de Proati, para participarem da sessão de atribuição de aulas do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação, conforme segue:

1. A atribuição de aulas do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação seguirá a classificação dos docentes, conforme edital publicado em DOE de 08/04/2025 (primeiro processo seletivo) e Segundo processo seletivo.

### I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.A ordem de prioridade nesta sessão de atribuição considerará a classificação dos docentes no Processos Seletivos de Proati vigentes e situação funcional, na seguinte conformidade:

- 1.1.1 – Atendimento dos docentes efetivos;
- 1.1.2 – Atendimento aos docentes remanescentes do Concurso Público VUNESP de 2023;
- 1.1.3 – Atendimento aos docentes do Processo Seletivo VUNESP de 2024;
- 1.1.4 – Atendimento aos docentes do Processo Seletivo Fundação Getúlio Vargas de 2024;
- 1.2.5 – Atendimento aos docentes do Cadastro Emergencial;
- 1.2.6 - **Atendimento aos docentes do 2º Processo Seletivo de Proati, seguindo classificação e situação funcional de cada professor**

1.2.Além do que se refere ao item 1.1, o docente deve constar na lista de docentes classificados, publicado em DOE de 08/04/2025 (primeiro processo seletivo) e Segundo Processo Seletivo.

- 1.3. Fica impedido de ser atribuído aulas do referido projeto, aos docentes que não estejam classificados nos Processos Seletivos de PROATI em vigor.
- 1.4. O docente que após ter tido atribuída a vaga de PROATI e por ventura venha desistir do projeto, será desclassificado dos processos seletivos vigentes, ficando impedido de nova atribuição no ano corrente e subsequente, conforme previsto em legislação;

## II. DA ATRIBUIÇÃO

2.1. A Atribuição de Aulas do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação ocorrerá presencialmente, na Sede da Diretoria de Ensino de Limeira, conforme informações abaixo:

**Local:** Diretoria de Ensino – Região de Limeira, localizada à Rua Cesarino Ferreira, 145, Vila Piza, Limeira/SP, CEP 13486-159

**Data:** 26-08-2025 (terça-feira)

**Horário:** 9 horas – Docentes classificados no Primeiro Processo Seletivo – publicação em DOE de 08/04/2025 e Docentes classificados no Segundo Processo Seletivo de PROATI, seguindo ordem de classificação e situação funcional;

2.2. O docente, devidamente classificado, em um dos Processos Seletivos, deverá comparecer munido de R.G e declaração de horário de trabalho de todas as escolas que possui aulas atribuídas, devidamente assinada pelos Diretores de Escola.

## III. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos;

3.2. Os docentes que participarem da atribuição de PROATI, cuja aulas deverão ser previamente atribuídas a outro profissional, terão inseridos na SED, o afastamento provisório e concretização da carga horária de PROATI somente ocorrerá, após a atribuição de tais aulas em sua totalidade;

3.2.1 Salienta-se que o afastamento provisório do que trata o item anterior, ficará cadastrado na SED, até que sobrevenha uma nova sessão de atribuição, ao qual a respectiva vaga será disponibilizada;

3.3. Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo;

3.4. A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que

verificadas posteriormente à atribuição ao docente, acarretarão a anulação da respectiva atribuição e a devolução dos valores recebidos indevidamente;

3.5. A administração poderá, a qualquer momento, alterar o cronograma e normas relativas à Alocação;

3.6. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes;

3.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Região de Limeira;

3.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Link de acesso às vagas:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1fzI9PoksFbcrCFu9HKKEE0Ztkkh3BINx/edit?gid=711905683#gid=711905683>

Limeira, 21 de agosto de 2025.  
Gilssara Cavalcanti de Lima Bandeira  
Coordenadora Geral  
Unidade Regional de Ensino de Limeira